

RECEBIDO
Comissão de Administração Pública

Em 11/10/18 às 13h
RF 13

[Assinatura]
Ana Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF 13

SEM PREITO

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 16, Em 05/11/2018

Ana Lúcia de Oliveira Sousa
R.F. 100.823 *[Assinatura]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 645/2017

Folha nº <u>16</u>	do Proc. Nº <u>01-645</u> de 20 <u>17</u>
Ana Lúcia de Oliveira Sousa	
RF 100.823	

PARECER Nº 1701/2018 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 645/2017.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira (PROS), que dispõe sobre o "Programa Desconto Literário e das outras providências".

Nos termos do projeto, o referido programa prevê a oferta de desconto de 30% na aquisição de livros por estudantes universitários, desde que comprove a sua matrícula no respectivo ano de compra, seja o aluno oriundo da rede pública, ou da rede particular. Os artigos 4º e 5º da propositura estabelecem para a Secretaria Municipal de Educação os papéis de estipulador de critérios para a criação dos convênios com livrarias para a oferta do desconto, bem como a criação de mecanismos de controle do cadastro do aluno participante, sendo possível inclusive a criação de um "chip" para identificá-lo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer favorável ao projeto em tela.

A justificativa apresentada pelo nobre autor ressalta a necessidade de se incentivar a leitura para os jovens, contribuindo assim, para facilitar a aquisição de exemplares para as pessoas com menor poder aquisitivo. Ele apresentou resultados de pesquisa (2012) que apontou a queda do número de leitores no Brasil (9,1%) mesmo tendo havido crescimento populacional. A prática de copiar livros é proibida em razão da Lei Federal 9.610/1998) e em razão disso o acesso à leitura é dificultado.

Ante o exposto, reconhecendo o interesse público da iniciativa, a Comissão de Administração Pública é **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 31/10/2018

GILSON BARRETO
Presidente

DAVID SOARES

ANTÔNIO DONATO

PAULO FRANGE

QUITO FORMIGA

Relator

MARIO COVAS NETO

RINALDI DIGILIO